

PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES/2024 PARA R1

EDITAL 02/2023

EDITAL N° 02/2023

RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO 2023 HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA CACHOEIRA DO SUL – RS

O Hospital de Caridade e Beneficência, em conjunto com a Coordenação do Programa de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica para o ano de 2024.

1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

Programa	Duração	Nº total de vagas	Credenciamento CNRM
CLÍNICA MÉDICA	2 anos	2	2022-1467

Poderá ser disponibilizada mais 1 (uma) vaga, para a qual serão convocados os candidatos aprovados em ordem de classificação.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **01 de setembro de 2023 até 23 de outubro de 2023** na página da AMRIGS, endereço eletrônico www.amrigs.org.br.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, informando a cidade que pretende prestar a prova.

A seguir, deverá conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa da Prova AMRIGS-2023 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. Para o programa de residência do HCB o valor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou rede lotérica, impreterivelmente, até o dia do vencimento indicado no boleto. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

As demais informações estão contidas na íntegra no Edital que está disponível na página da AMRIGS, endereço eletrônico www.amrigs.org.br.

2.2. Condições para a inscrição:

- Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;

b) Ter concluído o curso de graduação em Medicina ou ser concludente em 2023 de Curso de Medicina de escola brasileira, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data de início do programa ao qual está concorrendo;

c) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio Grande do Sul;

d) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERS. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERS, deverão ter visto permanente no Brasil;

e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

2.3. Isenção da taxa de inscrição:

Somente haverá isenção do valor da taxa de inscrição aqueles candidatos amparados pela Resolução CNRM Nº 07, de 20 de outubro de 2010. Os requerimentos deverão ser encaminhados no período de 11/09 a 12/09/2023, no site da AMRIGS www.amrigs.org.br.

2.3.1. Considerar-se-á isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.3.2. Conforme art. 5º da Resolução CNRM 07/2010, em qualquer uma das situações descritas no subitem anterior o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

2.3.3. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) pleitear a isenção sem apresentar a documentação requerida;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

2.3.4. As informações prestadas que se referem à Resolução CNRM 07/2010, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato requerente, podendo este responder, a qualquer momento, caso seja comprovada improcedência dessas informações ou má-fé, por crime contra fé pública, o que acarretará, de ofício, sua eliminação do Processo Seletivo.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por uma única fase:

Prova teórico objetiva com peso 10,0 (dez), que vale 100%, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS, que será realizada no dia **19 de novembro de 2023**, no local da sua escolha.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por:

4.1. Prova escrita objetiva de caráter classificatório corresponde a cem por cento (100 pontos) do resultado final do concurso.

A prova objetiva será composta de 50 questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

- a) 10 questões de Cirurgia Geral;
- b) 10 questões de Clínica Médica;
- c) 10 questões de Medicina Preventiva e Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva.
- d) 10 questões de Obstetrícia e Ginecologia;
- e) 10 questões de Pediatria.

Conteúdos referentes à Saúde Mental e Medicina de Urgência poderão ser abordados.

4.2. A prova escrita objetiva é de caráter eliminatório, sendo considerado habilitado aquele participante que atingir o percentual mínimo de 50% de acertos.

4.3. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente, obedecendo rigorosamente a nota da prova escrita.

4.4. Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate nesta ordem:

- 1º - Maior Nota TO (prova teórico objetiva);
- 2º – Maior tempo de formação;

-
- 3º – Maior idade;
4º – Sorteio.

4.5. Os recursos referentes ao presente Processo Seletivo deverão ser interpostos de acordo com o cronograma de execução da AMRIGS.

4.5.1. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no subitem acima.

5. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Serão eliminados os candidatos que:

- a) não apresentarem toda a documentação exigida;
- b) não comparecerem a qualquer das etapas do Processo Seletivo.

6. RESULTADO FINAL

O **resultado final do processo** seletivo será divulgado no dia **20 de dezembro de 2023**, no endereço eletrônico www.hcb.com.br.

7 .MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar a matrícula entre os dias ___ e ___ de _____ de **2024**, na COREME do Hospital de Caridade e Beneficência – HCB, rua Saldanha Marinho, 48, Centro, Cachoeira do Sul, RS.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente. O candidato suplente será convocado através do endereço eletrônico do Hospital de Caridade e Beneficência – www.hcb.com.br. O suplente, convocado, terá 2 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

7.1. Documentos para matrícula:

7.1.1. Candidato brasileiro:

- a) Fotografia recente 3x4;
- b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título Eleitoral;
- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação;

- h) O candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- i) Cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina;
- j) Número de inscrição PIS/PASEP;
- k) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- l) Cópia de comprovante de residência;
- m) Comprovante de dados bancários: cópia do cartão magnético onde conste agência e número da conta (ou cópia de talão de cheques, ou declaração da entidade bancária);
- n) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

7.1.2. Candidato estrangeiro deverá apresentar juntamente à documentação acima:

- a) Cópia do Passaporte com o visto de ingresso na país registrado junto à Polícia Federal;
- b) Cópia autenticada do diploma de Médico revalidado conforme legislação brasileira;
- c) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2024 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória. O **início das atividades** do Programa de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2024**.

9. CRONOGRAMA AMRIGS/HCB

DATA EVENTO	DESCRIÇÃO
01/09/2023	Divulgação de Edital no site AMRIGS (www.amrigs.org.br)
01/09 a 23/10/2023	Período de inscrições no site www.amrigs.org.br
11/09 a 12/09/2023	Período para solicitação da isenção.
22/09/2023	Resultado preliminar das solicitações da isenção.
25/09 a 27/09/2023	Recurso dos pedidos de solicitação de isenção.
04/10/2023	Resultado definitivo das solicitações de isenção.
24/10/2023	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
24/10/2023	Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia da prova.
24/10/2023	Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova.
31/10/2023	Fundatec: Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar .
01/11 a 06/11/2023	Período de recursos da Homlogação Preliminar das Inscrições
09/11/2023	Fundatec: Divulgação da listagem de inscritos com programas

	escolhidos – Lista Definitiva.
10/11/2023	AMRIGS Divulga Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação.
19/11/2023	Aplicação do Exame AMRIGS, no local escolhido no momento da inscrição
20/11/2023	Fundatec: Divulgação do gabarito preliminar
20/11/2023	Fundatec: Disponibilização da Prova Teórica -objetiva no site
21/11/2023	Fundatec: Divulgação dos Pedidos Deferidos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
21/11 a 23/11/2023	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
22/11 a 24/11/2023	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
30/11/2023	Fundatec: Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site
30/11/2023	Fundatec: Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
01/12/2023	Fundatec: Divulgação do Resultado Definitivo dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
06/12/2023	Fundatec: Divulgação de Notas Preliminares
06/12/2023	Fundatec: Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA)
06/12/2023 a 04/01/2024	Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva
07/12 a 11/12/2023	Período de recursos contra notas preliminar
13/12/2023	Fundatec: Divulgação de Notas Definitivas
13/12/2023	Fundatec: Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
18/12/2023	Divulgação dos aprovados por Instituição – site www.amrigs.org.br .
20/12/2023	Resultado Oficial no site www.hcb.com.br
01/02 a 22/02/2024	Período de matrícula dos aprovados.
01/03/2024	Início do Programa

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no endereço eletrônico www.hcb.com.br.

Cachoeira do Sul/RS, 01 de setembro de 2023.



Hospital de Caridade e Beneficência
CNPJ: 87.768.735/001-48
Rua Saldanha Marinho, 48, Centro - CEP 96.508-000
Telefone Fax: (51) 3722-0800 – www.hcb.com.br
Cachoeira do Sul – RS

Lucas Proença Dahlke

Coordenador da Comissão de Residência Médica
Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul/RS

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

NOME(completo) _____

CPF _____ CRM _____

E-MAIL _____

MÃE _____

PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____ TÍTULO DE ELEITOR _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____ NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO _____

CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____

CONTA PAGAMENTO BANCO/AGÊNCIA/CONTA _____/_____/_____

PIS/PASEP _____ CARTEIRA DE IDENTIDADE _____

ÓRGÃO EMISSOR _____ UF _____ DATA EXPEDIÇÃO ____/____/____

ENDEREÇO (RUA/AV): _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

ASSINATURA DO CANDIDATO
